



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração
Festival Rancho Folclórico Flores do Campo 2023

INFORMAÇÃO N.º: 44/GGEAA/2023

NIPG: 7600/23

DATA: 2023/05/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-05-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
10-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

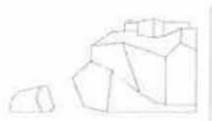
Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização do Festival do Rancho Folclórico Flores do Campo 2023.

À consideração superior.

10-05-2023



Rute Nobre



Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades.

Considerando que no dia 15 de julho de 2023 vai realizar-se o Festival de Folclore do Rancho Folclórico Flores do Campo de Valado dos Frades, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em exibição vários ranchos folclóricos oriundos de diversas zonas do país;

Considerando que acolher um festival desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, através da divulgação da cultura e do património;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

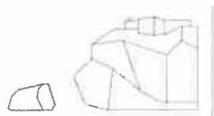
E

O **Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades**, com contribuinte fiscal n.º 501 229 795, sediado na Rua Prof. Maria Isabel Rebelo da Silva, representada pela Vice-Presidente da Direção, Cristina Nascimento;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Festival de Folclore do Rancho Folclórico Flores do Campo de Valado dos Frades, no dia



15 de julho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- Autorização para realizar o evento na Praça 25 de Abril em Valado dos Frades;
- Autorização para condicionar a estrada ao trânsito durante o festival;
- Respetivas licenças e autorizações;
- Montagem e desmontagem de um palco elevado no local do festival;
- Som, microfones e colunas;
- Projetores;
- Lembranças para os grupos participantes;
- Apoio financeiro de 2000€.

Cláusula Terceira

Ao Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

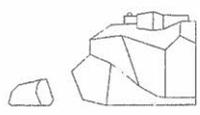
Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



NAZARÉ

Rancho Flores do Campo de Valado
dos Frades

Nazaré, ___ de _____ de 2023

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Cristina Nascimento)

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/MAIO

Data :	11-05-2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MAIO
5	Fundos Disponíveis-Atual	918.190,77€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2023/05/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/05/11	779	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FESTIVAL RANCHO FOLCLÓRICO FLORES DO CAMPO 2023 - INFO 44/GGEAA/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2022 A 22
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
23.582,00
A CABIMENTAR
2.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
21.582,00

EXTENSO

DOIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/05/11

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola